



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3094

Sexta-feira, 12 de setembro de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 762 de 11 de setembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 14360/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de setembro de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 762 de 11 de setembro de 2008

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTIC	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Construção e Reforma de Escolas	21.01.12.361.0068.1.022		4.4.90.51.00	000	1021	218.000,00	
Construção e Reforma de Centro de Educação Infantil	21.01.12.365.0068.1.023		3.3.90.39.00	000	391		218.000,00
						218.000,00	218.000,00

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 04/09/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 10.554/2008 – SSA – Pregão Eletrônico nº 48/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, nos itens: 01, 02, 04, 05, 12, 14, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 52, 53, 54 e 56, pelo valor total de R\$ 119.798,40; J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP, nos itens: 06, 08, 29 e 30, pelo valor total de R\$ 11.298,25; CMF DA SILVA MATTOS ME, nos itens: 07, 09, 13, 20, 27, 34, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50 e 51, pelo valor total de R\$ 122.145,05 e PARTNER CLEAR SISTEMAS DE HIGIENE LTDA – ME, nos itens 49 e 57, pelo valor total de R\$ 21.720,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONE BITENCOURT BAPTISTA

Pregoeira designada pela Portaria nº 747 de 01/09/06

DESPACHO DE 10/09/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 4.924/2008 – SSA – Pregão Eletrônico nº 54/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens: 03, 04, 06, e 07, pelo valor total de R\$ 2.862,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, nos itens: 10 e 12, pelo valor total de R\$ 23.170,00 e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 15, pelo valor total de R\$ 30.160,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONE BITENCOURT BAPTISTA

Pregoeira designada pela Portaria nº 747 de 01/09/06

DESPACHO DE 08/09/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 4.916/2008 – SSA – Pregão Eletrônico nº 56/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens: 17, 18, 19 e 20, pelo valor total de R\$ 5.024,85, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONE BITENCOURT BAPTISTA

Pregoeira designada pela Portaria nº 747 de 01/09/06

DESPACHO DE 08/09/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 4.926/2008 – SSA – Pregão Eletrônico nº 59/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 07 e 15, pelo valor total de R\$ 2.930,00 e COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA. nos itens 13 e 18, pelo valor total de R\$ 3.477,50, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Pregoeira designada pela Portaria nº 747 de 01/09/06

DESPACHO DE 08/09/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 4.922/2008 – SSA – Pregão Eletrônico nº 60/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 16 e 33, pelo valor total de R\$ 3.450,00; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 04, 05, 07, 17 23 e 49, pelo valor total de R\$ 8.521,50; DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA, nos itens 02 e

03, pelo valor total de R\$ 3.422,75 e IMEX CENTER FARMA LTDA, no item 13, pelo valor total de R\$ 4.244,40, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria nº 747 de 01/09/06

Secretaria de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores conselheiros para a 5ª reunião do ano em curso do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no Centro de Capacitação em Educação Frei Memória, à Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis em 16 de setembro de 2008, às 15h30, quando serão tratados os seguintes assuntos da pauta:

- 1) Leitura da ata da reunião anterior
- 2) Plano Municipal de Educação
- 3) Assuntos gerais

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação

INPAS

PORTARIA Nº 186 de 27 de agosto de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA – matrícula nº 06502-1, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.808,55 (hum mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 000704/08)

Petrópolis, 27 de agosto de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 187 de 27 de agosto de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de Suzete Moura dos Santos, matrícula nº 08095-1, Advogada do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme dis-

criminado nas Certidões de Tempo de Serviço emitidas em 18/06/1975, 13/07/1976, 28/04/1978 e 16/07/2008, pela Secretaria de Finanças do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Administração do Estado do Rio de Janeiro, Centro Regional de Controle de Pagamento – Petrópolis – Serviço Público Estadual e Secretaria de Educação do Governo do Rio de Janeiro, respectivamente, o total de 1935 (hum mil, novecentos e trinta e cinco) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 03/07/1972 a 31/10/1972;
- No período de 13/04/1973 a 31/12/1973;
- No período de 02/03/1974 a 31/12/1974;
- No período de 01/01/1975 a 31/12/1975;
- No período de 01/01/1976 a 02/01/1977;
- No período de 03/01/1977 a 31/05/1978.

(Processo nº 0860/2008)

Petrópolis, 27 de agosto de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 188 de 03 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE mandar contar, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de Severino Sobral – matrícula nº 06809-8, Supervisor de Obras e Serviços do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 03/09/04, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17024040.1.00212/01-8, o total de 3.670 (três mil, seiscentos e setenta) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 27/02/1967 a 01/04/1967;
- No período de 04/04/1967 a 11/11/1970;
- No período de 07/12/1970 a 18/10/1972;
- No período de 15/08/1973 a 03/06/1974;
- No período de 25/07/1974 a 21/11/1974;
- No período de 03/12/1974 a 31/01/1975;
- No período de 03/02/1975 a 09/02/1976;
- No período de 01/08/1976 a 31/01/1977;
- No período de 01/04/1977 a 31/08/1978;
- No período de 01/10/1979 a 31/12/1979.

(Processo nº 0873/08)

Petrópolis, 03 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 189 de 03 de setembro de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº s 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de DÉCIO JOSÉ GOMES, matrícula nº 03395-2, Fiscal de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 18/03/2002, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17024040.1.00122/01-9, perfazendo um total de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, conforme abaixo discriminado:

- No período de 10/01/1972 a 24/07/1972;
- No período de 08/01/1973 a 15/03/1973;
- No período de 01/04/1973 a 09/09/1973.

(Processo nº 0865/2008)

Petrópolis, 03 de setembro de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente